

AGENDA 2030 E AS DISPARIDADES DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO BRASIL

Introdução

O Brasil figura dentre as 10 maiores economias do mundo, mas apresenta desempenho social muito inferior quando avaliados indicadores de desenvolvimento humano. Sobretudo, as desigualdades sociais preservam particularidades históricas e têm se acentuado no país neste período mais recente.

Ao se analisar indicadores de educação, renda e saúde, estatísticas de 2015 apontam que o país ocupa a 79º lugar entre as 188 nações do ranking, mas despencou 19 posições na classificação correspondente à distância entre ricos e pobres (PIRES, 2017). Mesmo que a renda per capita do Brasil não seja expressamente baixa, há intensa concentração, fazendo com que a maior parte da população seja considerada pobre (BARROS, MENDONÇA; HENRIQUES, 2001).

A desigualdade de renda vem sendo, desde o período colonial, um dos maiores problemas enfrentados pelo Brasil e afeta parte expressiva da população, que acaba por não possuir recursos para levar uma vida digna e saudável. Dados do Relatório do Desenvolvimento Humano (PNUD, 2019) mostram que, após inquérito às famílias, no Brasil os 10% mais ricos auferiram um pouco mais de 40% do rendimento total em 2015. Quando avaliadas todas as formas de rendimento as estimativas revistas sugerem que aos 10% do topo coube mais de 55% do rendimento total (PNUD, 2019, p. 107).

Considerando a relevância do tema da desigualdade, a academia tem dispendido esforços em compreender as fontes das disparidades sociais e representá-las. Para isso, um dos índices mais populares utilizados para medir a desigualdade de renda entre os países é o Índice de Gini. Este índice possui escala que vai do valor 0 (igualdade perfeita) a 1 (desigualdade perfeita). No caso do Brasil, segundo informações divulgadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2016) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), o Índice de Gini variou de 0,623 em 1976 a 0,543 em 2019. Argumenta-se que a variação observada no referido índice é relativamente pequena ao considerar o período de tempo de análise, a saber, 43 anos. Ainda, a queda no indicador não foi contínua, pois durante o período analisado o Brasil apresentou valores mais altos que em 1976 (VIEIRA, 2017).

Tendo em vista o contexto de vulnerabilidade socioeconômica apresentado, o presente estudo sugere uma importante reflexão sobre as desigualdades sociais no Brasil à luz das metas da Agenda 2030. O debate proposto mostra-se de grande valia, especialmente diante das adversidades que o país passa, por conta de crises econômicas e instabilidades políticas deste período mais recente. Este é o caso do Brasil contemporâneo, em que a taxa de crescimento do PIB regrediu em vários anos consecutivos (2015, 2016 e 2020), com potenciais impactos sobre a renda e as condições de vida da população (IBGE, 2021).

Salienta-se que o estudo está fundamentado em pesquisa bibliográfica e documental. Para tanto, são explorados a literatura específica disponível, bem como dados secundários que nos permitem analisar a realidade socioeconômica brasileira. A coleta de informações sobre a temática foi realizada em sítios eletrônicos do IPEA, IBGE, entre outros. Em suma, a análise dos dados deu-se através da manipulação de instrumentos de estatística descritiva.

Agenda 2030 e o combate às desigualdades sociais

Esforços políticos e institucionais para promoção do bem-estar social e da sustentabilidade culminaram na ratificação da Agenda 2030. O documento estabelece 169 metas a serem cumpridos até o ano de 2030 por 193 Estados membros da Organização das Nações Unidas (ONU). Dentre as problemáticas a serem enfrentadas pelo Plano de Ação Universal, estão o desenvolvimento econômico, a erradicação da pobreza, da miséria e da fome, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis (IBGE; BRASIL, 2021).

Compõem a Agenda 2030 o conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (vide Figura 1) e os meios para sua implementação, a incluir a apresentação do debate sobre o financiamento para o desenvolvimento, transferência de tecnologia, capacitação técnica e comércio internacional (ROMA, 2019).

Figura 1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: ONU (2021).

Cabe esclarecer que o principal intuito da Agenda 2030 é promover o desenvolvimento humano por meio de processos econômico, político e social que respeitem o ambiente e a sustentabilidade (MOREIRA et al., 2019). Por isto, considera-se que o plano é dedicado a preservação da vida das pessoas e do planeta. Sobretudo, norteiam as ações do plano a noção multidimensional de desenvolvimento sustentável: aquele socialmente justo, economicamente inclusivo e ambientalmente responsável (ALVES, 2015).

Em particular, destaca-se o ODS 10, comprometido com a redução das desigualdades dentro dos países e entre eles. Conforme Figura 2, as metas para atendimento ao ODS 10 incluem a garantia de renda aos mais pobres; a inclusão social; a promoção de políticas de proteção social e a eliminação de discriminações como prioridades ao atendimento à concentração de renda e poder (KHAMIS; MOREIRA, 2018).

A Plataforma Agenda 2030, desenvolvida pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), comunica que as estratégias de combate às desigualdades incluem a erradicação da pobreza multidimensional e das inequidades/discriminações socioeconômicas como prioridades. Logo, “seu alcance depende de todos os setores na busca pela promoção de oportunidades para as pessoas mais excluídas no caminho do desenvolvimento” (PNUD; IPEA, 2021).

Figura 2 – Metas para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10

METAS PARA O ODS 10 – REDUZIR AS DESIGUALDADES
10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
10.5 Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
10.6 Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
10.7 Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%

Fonte: ONU (2021).

Pitombeira e Oliveira (2020) lembra que a avaliação das desigualdades no Brasil deve ser realizada *face a face* ao contexto brasileiro de recrudescimento da pobreza, com exploração das disparidades de renda, gênero, raça/etnia, assim como as disparidades regionais. Por esta razão, o presente estudo dedica-se a compreender os fatores que contribuíram(em) para as desigualdades brasileiras, com foco no debate sobre as disparidades de renda.

O processo histórico da constituição da distribuição de renda no Brasil: breves reflexões

O estudo sobre o processo histórico da composição da distribuição de renda é sempre um aspecto de fundamental importância para a medição e análise do grau de desenvolvimento dos países (LACERDA, 1994). No caso brasileiro, a análise tende a apontar as especificidades

de um país latino-americano marcado pela instabilidade política, pelo caráter concentrador da posse dos fatores de produção, além do caráter plural de seus territórios, culturas e dinâmicas sociais.

A despeito da concentração de renda constituída no período escravocrata e de dinâmica agroexportadora da economia brasileira, menciona-se que o debate acerca da distribuição de renda no Brasil intensificou-se a partir dos anos 1970. Mesmo conquistando períodos áureos de crescimento do PIB (como os que caracterizaram o dito “Milagre Econômico Brasileiro”), o país também presenciou o crescimento de mazelas socioeconômicas, a citar, a instabilidade macroeconômica, o endividamento e a concentração de renda. Como consequência destes fenômenos econômicos, houve o aumento das desigualdades sociais (EARP et al., 2003).

Em especial, Pereira e Gala (2007) argumentam que a política econômica do período dos governos militares incentivou a poupança interna em detrimento de ações de distribuição de renda, já que as classes de renda mais elevada poupavam mais que as de baixa renda. De fato, as taxas de crescimento do PIB brasileiro seguiram de forma ascendente no período 1968-1973, ao contrário do que acontecia com a distribuição da renda, o que acarretou no crescimento da desigualdade social (GREMAUD et al., 2009). Esses resultados seriam produto das políticas econômicas adotadas pelos governos militares que, tanto na estratégia para combater a inflação e também nas reformas estruturais, haviam montado um sistema que não beneficiava a população de baixa renda (mais vulnerável).

Tolipan e Carlos (1975) também discutiram a temática da desigualdade frente à realidade socioeconômica brasileira. No livro “A Controvérsia da Distribuição de Renda no Brasil”, os autores debatem sobre o processo de distribuição de renda. Em suma, diagnosticou-se a piora da distribuição de renda do Brasil no período de 1970 em relação à década anterior. Ademais, a aceleração do processo inflacionário observado na segunda metade dos anos 70, contribuiu para que o poder de compra e qualidade de vida da população mais pobre do Brasil caísse (GREMAUD et al., 2017).

Pires (2010) salienta que a maneira como os governos militares lidaram com as crises que assolaram o país nas décadas de 1970 e início de 1980 foi bastante penosa para a população. As heranças mais significativas do modelo econômico dos governos militares foram inflação, desemprego e estagnação que puderam ser sentidas por, pelo menos 15 anos (PIRES, 2010). Os sucessivos “pacotes econômicos”, impunham maiores sacrifícios, que materializaram em desemprego, miséria e queda da renda per capita. Diante de tudo isso, a popularidade das gestões militares ficou corroída, de tal forma que surge em 1983 do movimento “Diretas Já”, que reivindicou eleições diretas para presidente da república.

O período da redemocratização brasileira, conhecida pelo início da Nova República, emerge em um contexto de economia em crescimento, balanço de pagamentos em transações correntes equilibrado e inflação elevada (em torno de 200% a.a.), fazendo com que os primeiros governos do referido período fossem eleitos com o propósito do combate à inflação (GREMAUD et al., 2017). Pinheiro (1996) destaca que, no período 1980-1993, a taxa de crescimento média da economia brasileira foi muito baixa (2,1% a.a.), fazendo com que o país registrasse uma estagnação do PIB per capita entre 1980 e 1993. O crescimento do produto foi também irregular, alternando anos de grande expansão com outros de significativo declínio (PINHEIRO, 1996). Ainda, inflação nesse mesmo período, chegou a alcançar o patamar médio de 438% a.a.

Na busca de uma alternativa viável para controlar a inflação foram lançados diversos planos econômicos: Plano Cruzado (1986); Plano Cruzado II (final de 1986); Plano Bresser (1987); Plano Verão (1989); Plano Collor I (1990); Plano Collor II (1991); e finalmente em

1994 o Plano Real. Ao contrário do que se esperava, todos esses planos, com exceção do Real, contribuíram para a aceleração da inflação (GIAMBIAGI et al., 2011).

Ometto et al. (1994) relembram que a inflação elevada impacta sobre as medidas de desigualdade de renda de duas maneiras: i) é responsável pelo aumento real da desigualdade, decorrente do menor poder de compra de certos grupos sociais (assalariados, pensionistas e outros, cujos rendimentos são sempre ajustados com atraso) e ii) aumento dos erros de declaração que ocorrem com maior frequência nos períodos de inflação acelerada, pois os agentes perdem a noção dos valores monetários (OMETTO et al., 1994).

Sobretudo, após a implementação do Plano Real, galgou-se a estabilização da economia. A retomada da confiança dos agentes econômicos nas instituições brasileiras foi determinante para que algumas conquistas na área social pudessem ser percebidas. Rocha (2018) ressalta as mudanças favoráveis nos níveis de atividade econômica e renda no Brasil. Para o próximo tópico, dedica-se à análise do comportamento das desigualdades sociais no Brasil no período pós implementação do Plano Real.

Desigualdades sociais no Brasil contemporâneo

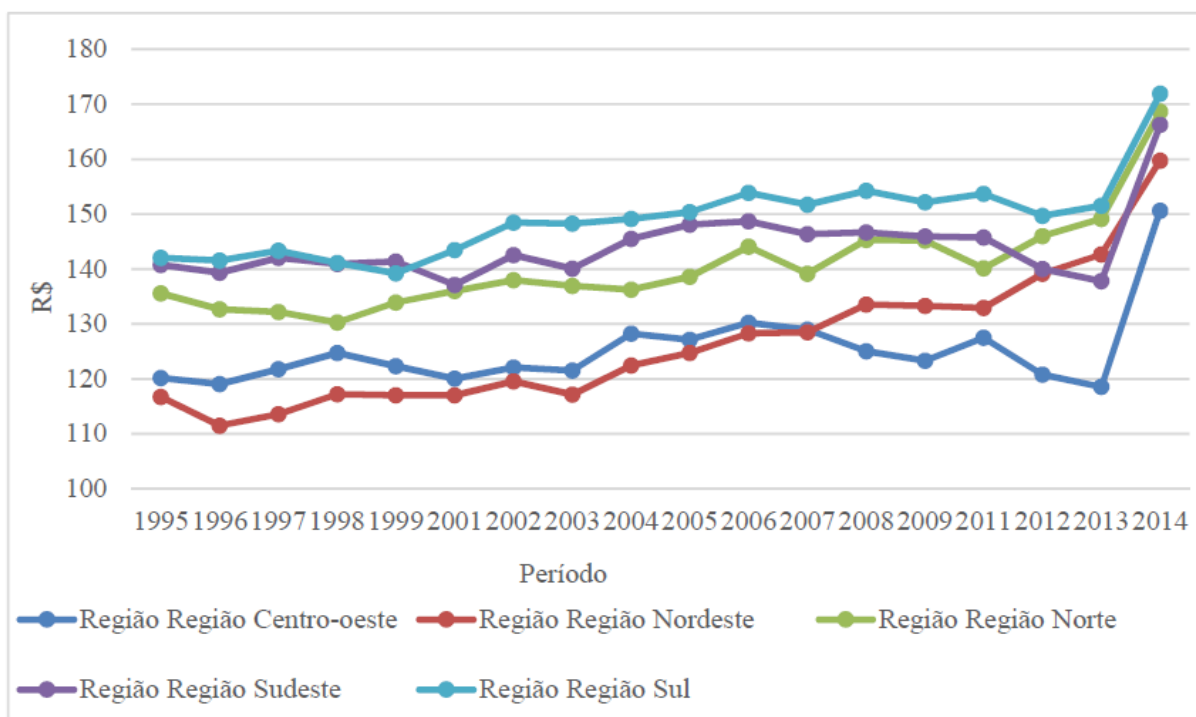
A despeito das conquistas socioeconômicas dos últimos anos, o Brasil tem grandes desafios ainda a serem cumpridos. No rol de problemáticas a serem superadas, mencionam-se os fenômenos da pobreza, das vulnerabilidades e desigualdades sociais. Estima-se que 6,5% da população vive abaixo da linha de pobreza internacional (IBGE; BRASIL, 2021). Daí emerge a necessidade de estudos e políticas públicas de enfrentamento social.

Mesmo ocupando posição de destaque no ranking dos maiores PIBs mundiais (IPRI, 2021), o Brasil é um país de pobres. Mercadante (2006) salienta que a pobreza está diretamente ligada a má distribuição de renda. Para o autor, a pobreza é fruto da organização social da produção e de acumulação de capital que exclui parte da população dos sistemas de produção e consumo. Essa característica dual (de ser um dos países com um dos maiores PIB do mundo, mas também aquele país referência em desigualdade) pode ser medida pelo Coeficiente de Gini.

Dados da Organização das Nações Unidas (ONU) apontam o Brasil como o 10º país mais desigual do mundo e o quarto da América Latina. Segundo o levantamento da ONU, o percentual de desigualdade de renda no Brasil (37%) é superior à média da América Latina, incluindo os países do Caribe (34,9%) (PIRES, 2017). Oportunamente, a análise das transformações temporais indica que os níveis de desigualdade de renda e a taxa de pobreza estão decaindo. Segundo IPEA (2015), os níveis de renda desigualdade de renda permaneceram praticamente congelados desde a década de 1970 e começaram a cair somente em 2001. Sobretudo, a pobreza mantém uma trajetória de declínio desde 2003.

A figura 3 ilustra o comportamento da renda domiciliar per capita média dos pobres brasileiros no período de 1995 a 2014. Ao passo que o número relativo de pobres caiu no país, também é possível observar que houve no período analisado um aumento da renda auferida pela população mais pobre. Quando analisadas as regiões brasileiras, pode-se constatar que a região que teve o maior aumento de renda auferida foi a região Nordeste, passando de R\$ 113,44 em 1995 para R\$ 159,75 em 2014, totalizando um aumento de R\$ 46,31 na renda auferida. Ainda, no mesmo período de análise, apresenta-se a evolução da região Norte, com um aumento de R\$ 33,37, seguida pela região Sul (R\$ 29,87), região Sudeste com (R\$ 28,87). A região que percebeu o menor aumento da renda domiciliar per capita média dos pobres foi a região Centro Oeste, com crescimento de apenas R\$ 18,85.

Figura 3 - Renda domiciliar per capita (R\$) média dos pobres brasileiros



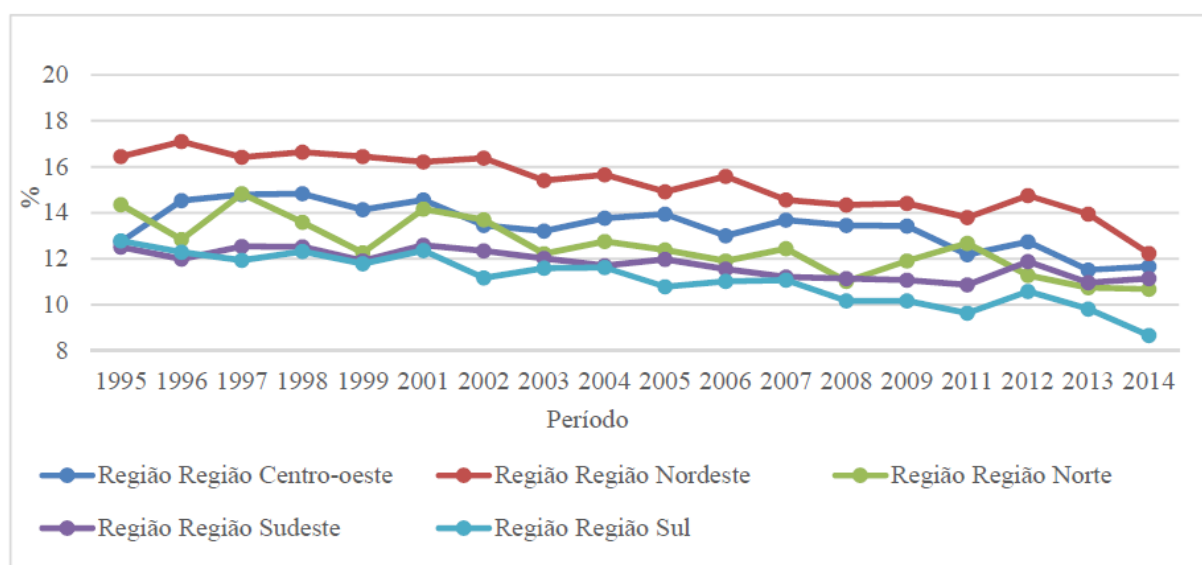
Fonte: IPEA (2018).

Os resultados obtidos acima vão ao encontro com o relatório divulgado pelo IPEA (2018), onde no mesmo é possível destacar a trajetória do Brasil nas últimas décadas no que se refere ao combate da pobreza extrema. O percentual de extremamente pobres recuou de 16% em 1990, para pouco menos de 4% em 2015. Como fatores que contribuíram para essa redução, cita-se o bom desempenho da economia e do mercado de trabalho, associado à criação e ao aperfeiçoamento de políticas públicas que estenderam a proteção social no país. Como outras medidas, pode-se mencionar a formalização do mercado de trabalho, a expansão do acesso ao crédito e ao consumo, a valorização do salário mínimo e os programas de transferência de renda proporcionaram um rápido crescimento da renda dos mais pobres, com maior intensidade a partir de meados dos anos 2000 (SILVA, 2018).

A figura 4 ilustra o comportamento da renda domiciliar, de forma a realizar referência a participação do 1% mais rico na distribuição de renda, ou seja, a quantia de renda apropriada pelos indivíduos pertencentes ao centésimo mais rico da população brasileira no período de 1995 a 2014. No contexto geral, nota-se que a proporção da renda apropriada pelo 1% mais rico vem em declínio no país. Quando são analisados os dados por região, pode-se constatar que a região que teve o maior declínio foi a região Sul, cuja participação do 1% mais ricos em 1995 era de 14,89%, passando em 2014 para 8,66% (uma diferença de 6,23%). As regiões Norte, Sudeste e Nordeste galgaram declínio de 5,44%, 5,01% e 4,59%, respectivamente. O menor declínio da renda domiciliar do 1% mais rico foi observado na região Centro Oeste, com queda de 1,8%. Mesmo com essa pequena queda verificada ao longo do período analisado, o grupo de 1% mais ricos da população brasileira tinha um rendimento mensal de R\$ 28.040,00 no ano passado, ou seja, em torno de 36,1 vezes acima da que recebia a metade mais pobre da população no mesmo período (R\$ 754,00).

Segundo o IBGE, comparando o ano de 2017 ao de 2016, essa proporção era praticamente a mesma, quando o grupo do 1% mais rico tinha um rendimento 36,3 vezes maior do que a metade com os menores rendimentos (BÔAS, 2018). Ainda, segundo dados da Oxfam (2017), em relação à renda do 1% mais rico da população, recebem em média mais de 25% de toda a renda nacional. Já os 5% mais ricos, acabam recebendo o mesmo que os demais 95,47% da população brasileira. Para se ter uma ideia de tão grande é essa diferença, uma pessoa que recebe um salário mínimo, teria que trabalhar 4 anos para ganhar o mesmo que 1% mais rico ganha em um mês (OXFAM, 2017).

Figura 4 - Renda domiciliar - participação do 1% mais rico



Fonte: Ipea (2018).

A Tabela 1 demonstra os coeficientes de Gini e Theil para as regiões brasileiras para os anos 1995 e 2014. Vale lembrar que os índices medem o grau da desigualdade na distribuição de renda domiciliar per capita entre os indivíduos. Quando a análise desses indicadores ocorre de uma forma geral, pode-se constatar que houve redução da desigualdade em todas as regiões brasileiras, tanto pela observação do índice de Gini como o índice de Theil. Ao comparar o comportamento dos referidos índices no início e final do período analisado, verifica-se que a região Sul foi a que mais obteve redução de desigualdade, conforme mostra o seu índice de Gini (0,11) e Theil (0,24). O Nordeste vem logo em seguida, com redução de (0,08) no índice de Gini e (0,26) no Theil. A região Norte apresenta uma redução de (0,08) no Gini e (0,21) no Theil. Já a região Centro Oeste ficou em quarto lugar no ranking nacional da evolução das equidades sociais, com redução de (0,07) no Gini e (0,15) no Theil. Por sua vez, a região Sudeste obteve uma redução de apenas (0,07) no índice de Gini e (0,12) no índice de Theil.

Todas as informações descritas vão ao encontro dos resultados apontados pela pesquisa da Oxfam (2017), que ilustra que entre os anos de 1976 e 2015, o índice de Gini da renda variou de 0,62 a 0,51. “Neste período, a pobreza encolheu de 35% para menos de 10%, ou seja, para menos de um terço do que era há 40 anos” (OXFAM, 2017, p.18). Ainda segundo a pesquisa Oxfam (2017), para que esses resultados fossem obtidos, algumas mudanças na infraestrutura foram necessárias no que se refere aos ganhos em renda e oferta de serviços essenciais, tais como: a promulgação da Constituição Federal, a estabilização da economia na década de 90;

uma política de salário mínimo inclusiva nos anos 2000, além de uma série de políticas sociais que tiraram o país do mapa da fome da ONU, em 2015 (OXFAM, 2017).

Tabela 1 – Coeficientes de Gini e Theil para as regiões do Brasil (1995 – 2014)

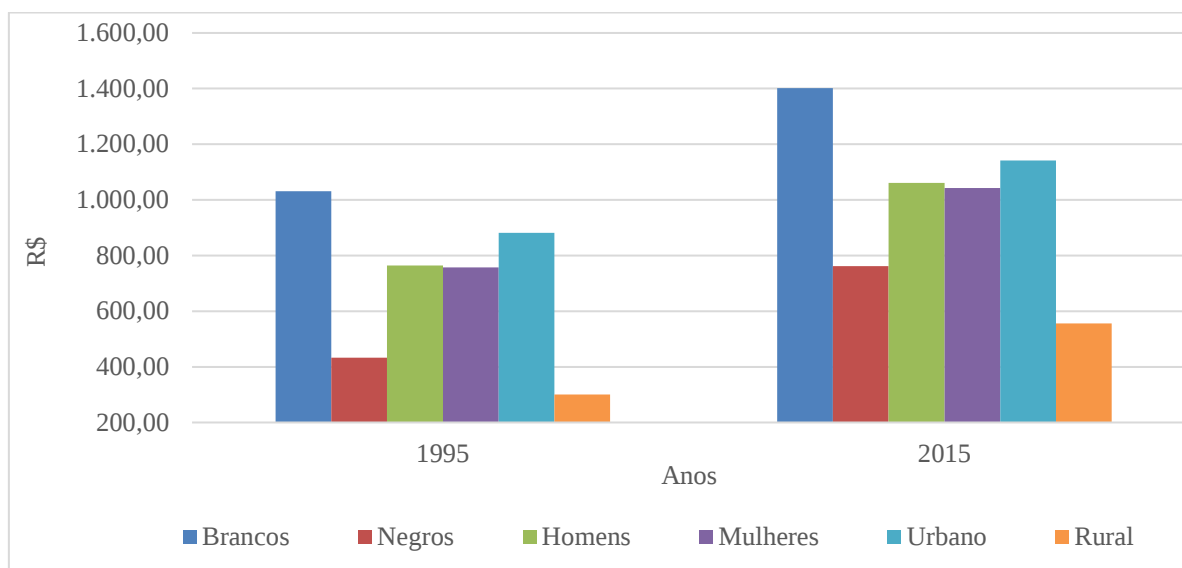
Ano	Região									
	Centro-oeste		Nordeste		Norte		Sudeste		Sul	
	Gini	Theil	Gini	Theil	Gini	Theil	Gini	Theil	Gini	Theil
1995	0,58	0,69	0,60	0,81	0,58	0,71	0,57	0,64	0,57	0,64
1996	0,60	0,75	0,62	0,85	0,58	0,68	0,56	0,63	0,56	0,63
1997	0,60	0,76	0,62	0,83	0,59	0,73	0,57	0,64	0,56	0,61
1998	0,60	0,77	0,61	0,81	0,58	0,70	0,57	0,65	0,56	0,62
1999	0,59	0,74	0,60	0,80	0,56	0,64	0,56	0,62	0,56	0,63
2001	0,60	0,75	0,60	0,79	0,56	0,67	0,57	0,65	0,55	0,60
2002	0,59	0,73	0,60	0,78	0,56	0,67	0,56	0,65	0,53	0,55
2003	0,58	0,69	0,59	0,73	0,54	0,60	0,56	0,62	0,53	0,56
2004	0,57	0,69	0,58	0,74	0,54	0,61	0,54	0,59	0,52	0,55
2005	0,58	0,71	0,57	0,71	0,53	0,58	0,54	0,59	0,52	0,52
2006	0,56	0,66	0,57	0,73	0,52	0,55	0,54	0,58	0,51	0,51
2007	0,57	0,69	0,56	0,68	0,53	0,60	0,52	0,54	0,51	0,51
2008	0,57	0,67	0,56	0,67	0,51	0,52	0,52	0,53	0,49	0,48
2009	0,56	0,66	0,56	0,67	0,52	0,55	0,51	0,53	0,49	0,48
2011	0,54	0,60	0,54	0,63	0,54	0,59	0,50	0,51	0,47	0,44
2012	0,53	0,60	0,54	0,68	0,51	0,53	0,50	0,55	0,47	0,45
2013	0,53	0,57	0,54	0,62	0,52	0,52	0,50	0,51	0,47	0,43
2014	0,51	0,54	0,52	0,55	0,50	0,50	0,50	0,52	0,46	0,40

Fonte: Ipea (2018).

A figura 5 ilustra o rendimento mensal domiciliar per capita médio por grupos sociais (brancos, negros, homens, mulheres) e domicílio (urbano e rural) no período de 1995 a 2015. Ao passo que o rendimento médio per capita aumentou de uma forma bem significativa, também é possível verificar que esse rendimento está muito mal distribuído entre os grupos sociais. Para o período analisado, o grupo que obteve um melhor rendimento médio foi o grupo de indivíduos brancos, onde em 1995 possuíam um rendimento de R\$ 1.030,80 e, em 2015, um rendimento de R\$ 1.402,20. Logo, para os brancos brasileiros, houve aumento na renda de R\$ 371,20. Já para os indivíduos negros, o aumento observado foi de R\$ 328,90.

Ademais, quando são analisados os dados por sexo dos brasileiros, é plausível verificar que o rendimento médio dos homens tem certa vantagem sobre as mulheres, sendo que eles apresentaram aumento de R\$ 296,70 na renda auferida no período analisado, em detrimento do aumento de R\$ 285,40 delas. Estes resultados vão ao encontro das informações divulgadas pelo relatório da Oxfam Brasil (2017), que apontam que ainda persistem desigualdades históricas entre mulheres e homens. Segundo o referido documento, “apesar de avanços em termos de equiparação salarial entre esses grupos, as mulheres ainda ganham 62% do que ganham os homens” (OXFAM, 2017, p. 19).

Figura 5 - Rendimento Mensal Domiciliar per Capita Médio por Grupos Sociais no Brasil



Fonte: IPEA (2018).

Cálculos realizados de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) indicam que 65% das mulheres brasileiras auferem até 1,5 salário mínimo, em contraposição a 52% dos homens. Ainda, na faixa de renda superior a 10 salários mínimos, existem dois homens para cada mulher. Assim sendo, mantendo-se a tendência das últimas duas décadas, estima-se que mulheres brasileiras conquistarão equiparação salarial aos homens somente no ano de 2047 (OXFAM, 2017).

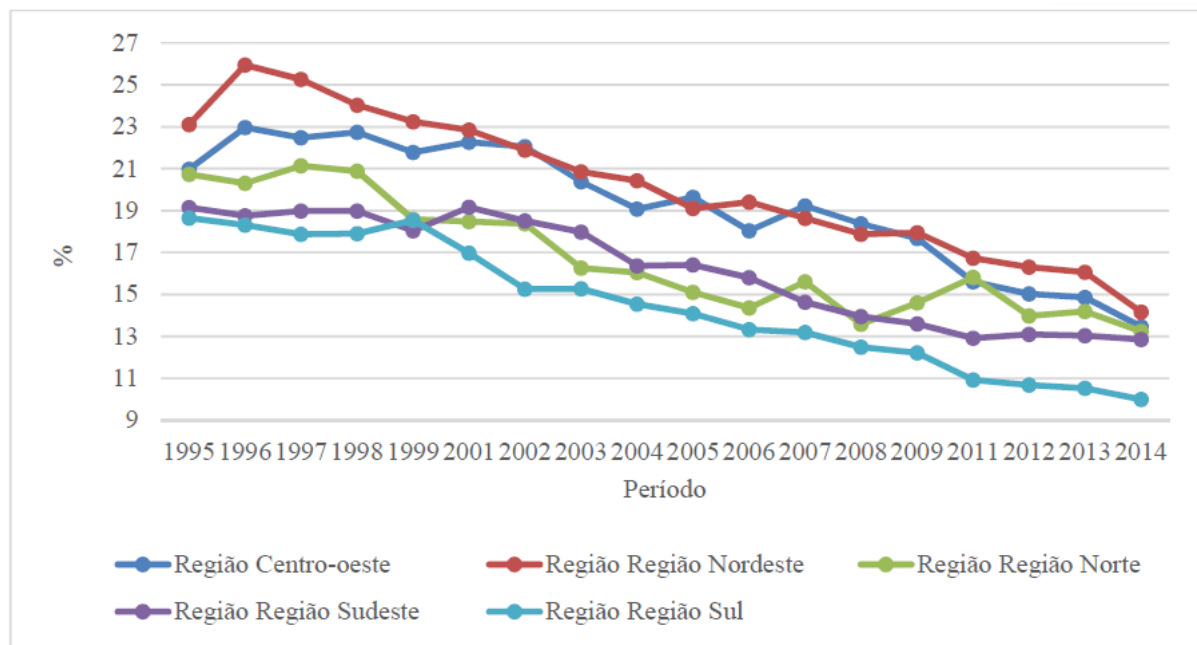
As desigualdades sociais no Brasil também podem ser retratadas pela dimensão territorial. A análise da realidade dos indivíduos habitantes no rural e no urbano indica que a população que vive nas cidades tem rendimento médio em torno de R\$ 1.141,20, ou seja, um rendimento muito superior aos indivíduos rurais, cujo rendimento é de R\$ 555,70. Embora sejam percebidos avanços históricos, os resultados acima descritos corroboram a tese de que renda domiciliar per capita média da população urbana seja mais elevada do que a da população rural (PNUD, 2017).

De fato, esta conjuntura também é retratada pelo estudo do PNUD (2017), que aponta que a população urbana tem renda quase três vezes maior do que a da população rural. Ao avaliar o índice de desenvolvimento humano desagregado para o ano de 2010 (conforme informações estatísticas disponíveis), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento também atesta que a desigualdade vai além da remuneração, tocando as dimensões saúde e educação: “quanto à escolaridade da população adulta, 60% da população urbana com mais de 18 anos possui o fundamental completo, ante 26,5% da população rural. Na esperança de vida ao nascer, a população urbana vive em média 3 anos a mais do que a população rural, 74,5 anos a 71,5 ano” (PNUD, 2017, p. 18).

Adicionalmente, a figura 6 apresenta a razão entre a renda dos 10% mais ricos e os 40% mais pobres por região no Brasil no período de 1995 e 2014. Ao passo que o número de pobres caiu no país, pode-se verificar que razão entre a renda dos 10% mais ricos também vem em constante queda. A maior fração de queda é observada na região Nordeste, que em 1995 tinha uma razão de 23,11% entre a renda dos 10% mais ricos e 40% mais pobres e, em 2015, 39

conseguiu reduzir para 14,16% (totalizando uma diferença de 8,95%). Por conseguinte, cita-se a queda de 8,65% da região Sul, 7,50% das regiões Centro Oeste e Nordeste.

Figura 6 – Renda - razão entre a dos 10% mais ricos e a dos 40% mais pobres

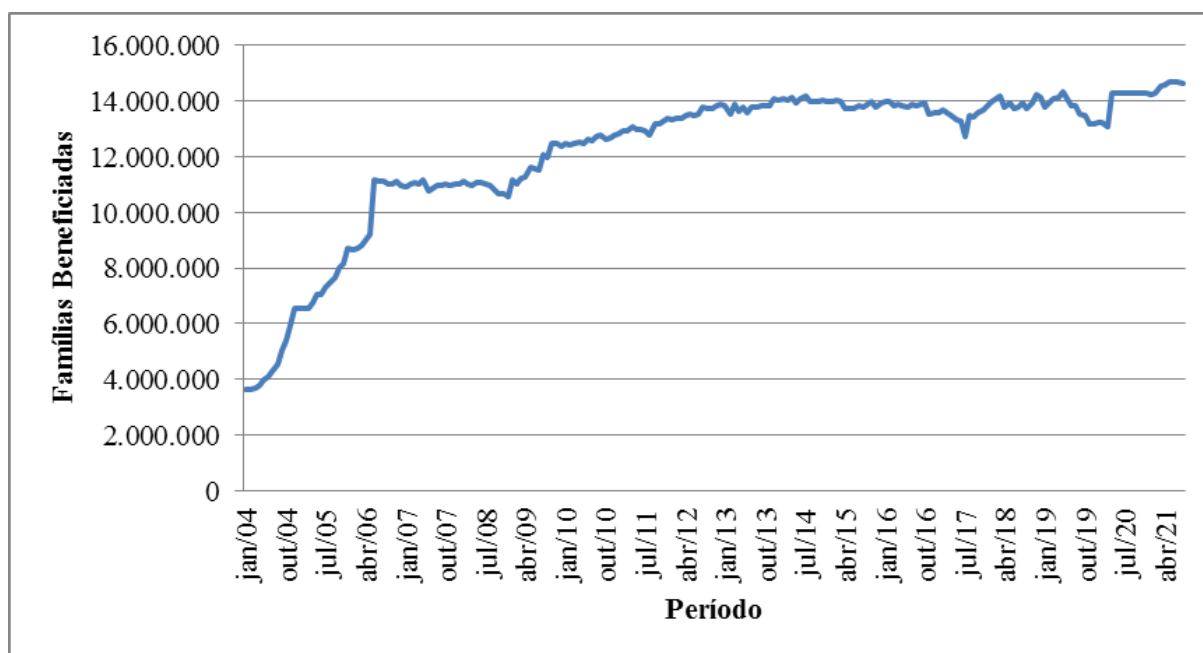


Fonte: Ipea (2018).

Contribuíram para os avanços sociais dos últimos anos vários aspectos, a incluir as ações públicas em razão da queda de desigualdade de renda e da pobreza. A promulgação da Constituição Federal em 1988 pode ser considerada um marco institucional, pois entre seus objetivos centrais, estava a erradicação da pobreza e redução das desigualdades regionais e sociais. Especialmente, era o início da proteção e direitos sociais no Brasil (BRASIL, 1988). Cita-se ainda o lançamento de políticas e programas sociais com foco na transferência de renda para combater a desigualdade e a pobreza. O primeiro projeto lançado no Brasil de autoria do Senador Eduardo Suplicy (PT), foi o Programa de Garantia de Renda Mínima, que era um complemento à renda das famílias em necessidades (SEGA, 2013). Inspirado no projeto de Suplicy, o governo FHC (1995-2002) cria os programas de transferências de renda Bolsa Escola e Bolsa Alimentação (SEGA, 2013). Quando Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) assumiu a presidência, além de continuar apoiando os programas, também os unifica e os amplia. Surge então o Programa Bolsa família em outubro de 2003. Após a implantação do programa, a sua meta era atingir 11,1 milhões de famílias, sendo que essa meta foi atingida em junho de 2006. (MDS, 2018).

Vale destacar que atualmente (agosto de 2021) a região que possui o maior número de beneficiários do referido programa é a Nordeste, com 7.192.4115 milhões de famílias cadastradas com benefício médio de R\$ 83,29. A região Sudeste possui 4.009.190 milhões de famílias atendidas com rendimento mensal de R\$ 82,02, seguida da região Norte (com 1.792.856 milhões de famílias e benefício em torno de R\$ 102,98), da região Sul (com 953.961 mil famílias e rendimento de R\$ 86,09 por mês). A região que apresenta o menor número de famílias cadastradas é a Centro Oeste, com 706.783 mil famílias vinculadas e rendimento médio mensal de R\$ 72,64 (BRASIL, 2021).

Figura 7 – Número de beneficiários pelo Programa Bolsa Família no Brasil



Fonte: Ministério da Cidadania (BRAIL, 2021).

Acompanhando o maior acesso da população brasileira ao Programa Bolsa Família, pode-se verificar que o aumento do acesso aos serviços de saúde e educação. Além disso o programa causou impactos nos municípios brasileiros, pois provou que é capaz de aumentar a renda dos beneficiários e de promover o crescimento do consumo nas diferentes regiões do país, fazendo com que esses gastos sociais resultem em importante benefícios socioeconômicos (SEGA, 2013).

Ressalta-se também o expressivo número de famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal. O instrumento de coleta de informações tem permitido a identificação de famílias de baixa renda para posterior inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda. Segundo Silva (2018), o número de famílias inscritas no programa aumentou, bem como a quantidade de programas que o utilizam aumentaram muito desde a sua criação. Reforça que esse cadastro serve como base de integração para uma série de políticas sociais, como tarifa social de energia elétrica até o programa Minha Casa Minha Vida, estimulando possibilidades de articulação intersetorial. O autor ainda ressalta:

O aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais (revisão e averiguação das inconsistências) e a integração dos processos do Programa Bolsa Família com outros programas sociais que se utilizam do CadÚnico, iniciados em 2016, foram os fatores que mais contribuíram para viabilizar a inclusão de novas famílias, que apesar de responderem a todos os critérios do programa, ainda não haviam sido atendidas (SILVA, 2018, p. 33).

Apesar das políticas de redistribuição de renda adotadas serem uma forte arma para combater e amenizar as desigualdades sociais no país, ainda estamos longe de sermos país igualitário. Pelo contrário, no Brasil a renda *per capita* está intensificando ainda mais o abismo entre ricos pobres. Por esta razão, é urgente a realização de esforços para atendimento à Agenda 2030.

Khamis e Alves (2018, p. 152) afirmam que o Brasil não possui políticas públicas suficientes e eficazes para uma verdadeira redução nas desigualdades, mesmo frente às ações supracitadas. Moreira et al. (2019, p. 32) também reforçam a tese de que as chances de o país cumprir os ODS até 2030 são ínfimas. Os autores ainda citam dados coletados junto a especialistas que demonstram que é baixo o potencial do país para atingir qualquer um dos ODS's, em especial: a erradicação da pobreza (ODS 1), a redução das desigualdades (ODS 10) e a construção de uma cultura de paz e justiça (ODS 16) (MOREIRA et al., 2019, p. 32).

Ademais, o agravamento da situação econômica, intensificada pela pandemia do novo coronavírus, tende a fragilizar a rede de proteção social criada ao longo das últimas décadas. O teto dos gastos, criado pela Emenda Constitucional 95/2016, bem como a proposta política do atual governo, dificultam a promoção de ações estruturantes para o combate às desigualdades. Neste sentido, cabe citar a proposta de ação sugerida pela Oxfam Brasil (2018), que apresenta estratégias com vistas a promoção do desenvolvimento brasileiro, a incluir: o enfrentamento ao racismo; a equalização do sistema tributário; a promoção da oferta de trabalho formal e decente para todos; a revogação da Emenda Constitucional 95 que criou o Teto dos Gastos; o enfrentamento à discriminação contra as mulheres; entre outras ações.

Considerações finais

O presente estudo apresentou um breve panorama do comportamento da distribuição de renda no Brasil no período mais recente, bem como debateu sobre os condicionantes do processo de constituição das desigualdades sociais, avaliando os indicadores socioeconômicos que fazem referência a tal desigualdades. Dentre os principais resultados da pesquisa, pode-se citar que todas as variáveis de distribuição de renda e desigualdades sociais analisados são significativas para explicar a desigualdade de renda no Brasil. No que toca à análise da distribuição de renda, pode-se verificar que ao longo das décadas de 70, 80 e início da década de 90, as políticas governamentais contribuíram para o perfil concentrador de riqueza da economia brasileira. Posterior à promulgação da Constituição Federal e à implantação das políticas públicas com foco na distribuição de renda, pode-se perceber avanços no índice de Gini, bem como no índice de Theil.

Ainda que os dados estatísticos indiquem a queda na desigualdade, é possível perceber certa concentração de renda em alguns grupos da sociedade, como entre pessoas do sexo masculino, pessoas de cor branca e pessoas do meio urbano. A partir desses resultados, conclui-se que as políticas públicas voltadas somente para a distribuição de renda não podem ser a estratégia única para reduzir a desigualdade social brasileira. Como outras ações a serem desenvolvidas com vistas ao combate às desigualdades, pode-se citar: o investimento em educação e saúde pública, gasto social norteado, redução da criminalidade, entre outros.

Por fim, embora esse trabalho constitui-se um esforço para traçar o comportamento do padrão de distribuição de renda no Brasil, ao adicionar algumas variáveis de análise, reconhece-se algumas limitações, tais como: ausência de dados disponíveis para os últimos anos analisados, a não realização de testes estatísticos mais sofisticados, entre outros. Sobretudo, cabe evidenciar que até mesmo as instituições responsáveis pelo monitoramento dos ODS's no país têm tido dificuldade de avaliar o atendimento às metas da Agenda 2030. Para o ODS 10, dos 21 indicadores selecionados para análise, 7 ainda estão em construção e para 3 deles não há ainda informação disponível (IBGE; BRASIL, 2021). Por isto, reforça-se a necessidade de articulação nacional para construir mecanismos e ferramentas para levantamento de dados e compreensão de sua própria realidade socioeconômica.

Referências

- ALVES, J. E. D. Os 70 anos da ONU e a agenda global para o segundo quindênio (2015-2030) do século XXI. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 32, n. 3, p. 587-598, 2015.
- BARROS, R. P.; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. A Estabilidade inaceitável: desigualdade e Pobreza no Brasil. **Textos para discussão** n. 800, IPEA, Rio de Janeiro, p. 1-24, 2001.
- BRASIL, Ministério da Cidadania. **Série Histórica**. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/resumovariavelCecad.php?uf_ibge=6&nome_estado=&id=18>. Acesso em: 15 set. 2021.
- EARP, F. S.; PRADO, C. L. O “Milagre” Brasileiro Crescimento Acelerado, Integração Internacional e Distribuição De Renda 1967-1973. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. A. N. (orgs), **O Brasil Republicano**, O tempo da ditadura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- GIAMBIAGI, F. et al. **Economia Brasileira Contemporânea 1945-2010**. Rio de Janeiro: Editora Elsevier; DTPhoenix Editorial, 2011.
- GREMAUD, A. P. et al. **Economia Brasileira Contemporânea**. São Paulo: Editora Atlas Ltda, 2017.
- HOFFMANN, R. **Desigualdade e pobreza no Brasil no período 1979-90**. São Paulo: Campos do Jordão, 1992.
- HOFFMANN, R. Distribuição de renda e crescimento econômico. **Estudos Avançados**, v. 15, n. 41, p. 66-76, 2001.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas Históricas do Brasil. Séries Econômicas, Demográficas e Sociais de 1550 a 1988. **Séries Estatísticas Retrospectivas**, v. 3, n. 2, 1987.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; BRASIL, Secretaria Especial de Articulação Social. **Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, 2021. Disponível em: <<https://odsbrasil.gov.br/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.
- IPRI, INSTITUTO DE PESQUISA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS. **As 15 maiores economias do mundo**, 2021. Disponível em: <<https://www.funag.gov.br/ipri/index.php/o-ipri/47-estatisticas/94-as-15-maiores-economias-do-mundo-em-pib-e-pib-ppp>>. Acesso em: 16 set. 2021.

KHAMIS, R. B. M.; ALVES, J. DA S. A redução das desigualdades no Brasil e o objetivo desenvolvimento sustentável nº 10. **Revista Da Faculdade De Direito**, v, 8, n. 2, p. 135–154, 2018.

LACERDA, C. A. Distribuição de renda no Brasil nos anos 80. **Revista de Economia Política**, v. 14, n. 3, p. 134-140, 1994.

LACERDA, A. C. et al. **Economia Brasileira**. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

MDS, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. **Relatórios de Informações Sociais**. Brasília: MDS, 2018.

MOREIRA, M. R.; KASTRUP, E.; RIBEIRO, J. M.; CARVALHO, A. I.; BRAGA, A. P. O Brasil rumo a 2030? Percepções de especialistas brasileiros(as) em saúde sobre o potencial de o País cumprir os ODS. **Saúde em Debate**, v. 43, n. 7, p. 22-35, 2019.

OMETTO, A. M. H. et al. **Economia brasileira na década de oitenta e seus reflexos nas condições de vida da população**. Departamento de Economia Doméstica da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP) - Piracicaba, SP – Brasil, 1994.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, 2021. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 14 set. 2021.

OXFAM BRASIL. **Nós e as desigualdades: Percepções sobre as desigualdades no Brasil**. [S.l.], Brief Comunicação, 2017. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/nota_informativa_oxfam_datafolha_no_s_desigualdades.pdf>. Acesso em: 15 out. 2018

OXFAM BRASIL. **10 ações urgentes contra as desigualdades no Brasil**, 2018. Disponível em: <<https://www.oxfam.org.br/10-acoes-urgentes-contras-desigualdades-no-brasil>>. Acesso em: 14 set. 2021.

PEREIRA, L. C. B; GALA, P. **Por que a poupança externa não promove crescimento?** *Revista de Economia Política*, v. 27, n. 1, p. 3-19, 2007.

PINHEIRO, A. C. **Políticas e desempenho macroeconômico: O Desempenho Macroeconômico do Brasil nos Anos 90**. Rio de Janeiro: BNDES, 1996.

PIRES, B. Brasil despenca 19 posições em ranking de desigualdade social da ONU. **El Pais**, São Paulo, 21 de março de 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/03/21/politica/1490112229_963711.html>. Acesso em: 15 out. 2018.

PIRES, M. C. C; FILHO, N. H. B. **Relatório da Distribuição Pessoal da Renda e da Riqueza da População Brasileira**. [S.l.] Secretaria da Política Econômica, 2016.

PIRES, M. C. et al. **Economia Brasileira: da colônia ao governo Lula**. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

PITOMBEIRA, D. F.; OLIVEIRA, L. C. Pobreza e desigualdades sociais: tensões entre direitos, austeridade e suas implicações na atenção primária. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 5, n. 5, p. 1699-1708, 2020.

PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2019**. Nova York: PNUD, 2019.

PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, 2021. Disponível em: <<http://www.agenda2030.org.br/participe/contato>>. Acesso em: 14 set. 2021.

ROMA, J. C. Os objetivos de desenvolvimento do milênio e sua transição para os objetivos de desenvolvimento sustentável. **Ciência e Cultura**, v. 71, n. 1, p. 33-39, 2019.

SILVA, M. A. Consequências da crise do capital sobre a classe trabalhadora brasileira (1990 a 2016). Florianópolis, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/182596/349073.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 21 set. 2018

SILVA, W. G. **Uma análise crítica do Plano Real, do controle do processo inflacionário e do seu impacto na economia brasileira**. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Gestão e Estratégica em Negócios), Pós-Graduação em Gestão e Estratégica em Negócios, Universidade Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. 59 p.

TOLIPAN, R.; TINELLI, A. C (Orgs.). **A controvérsia sobre distribuição de renda e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

VIEIRA, C. A. **Relações entre desenvolvimento e desigualdade: uma releitura da curva de Kuznets para os estados do Brasil 1995-2014**. 91 f. Monografia (requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas) – Universidade Federal de Santa Maria, 2017. Disponível em: <<http://economia.ufsm.br/index.php/ciencias-economicas/monografias>>. Acesso em: 15 out. 2018.

Notas de rodapé

¹ A terminologia “teoria do bolo” faz referência à teoria na qual o bolo (economia) deveria crescer primeiro para que depois todos pudessem usufruir. Em suma, essa teoria prega a concentração inicial de renda para gerar capacidade de poupança e, posterior, aumento no investimento e consequentemente maior crescimento econômico.